

Um
mundo de
oportunidades

Volume 7
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Marcel Moreira

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

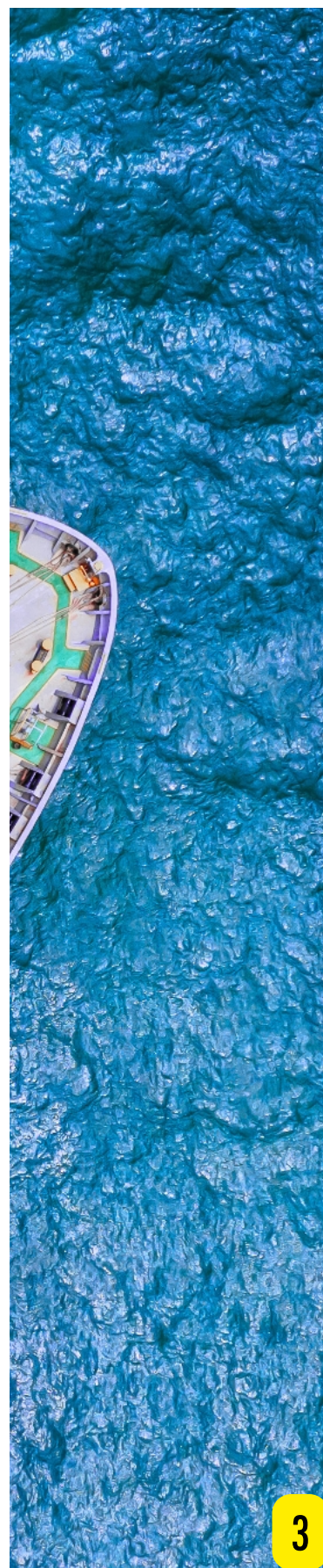
Resumo

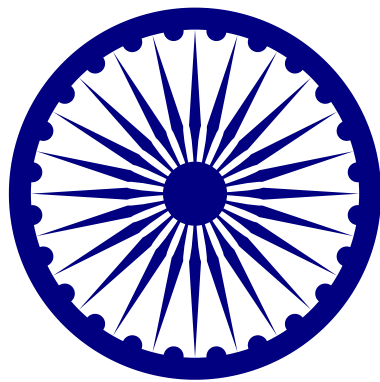
O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





SUCO DE LARANJA E A ÍNDIA – OPORTUNIDADE OU DESAFIO?

Data: 15/07/2025

Posto: Nova Delhi / Índia-Butão

Palavras-chave: citrus; suco de laranja; frutas

Responsável: Angelo de Queiroz Mauricio

SUMÁRIO:

O consumo de sucos cítricos na Índia deve crescer de forma significativa, praticamente dobrando entre 2020 e 2027. O Brasil, que desponta como um dos principais fornecedores de suco de laranja congelado e não congelado para o país, pode se posicionar estrategicamente para ampliar sua presença nesse mercado em expansão. Para subsidiar o aprimoramento dessa estratégia, este relatório apresenta uma visão geral das tendências na produção e no cultivo doméstico de citrus, bem como na fabricação e no consumo de suco de laranja. Também detalha os volumes importados pela Índia — tanto de suco congelado quanto não congelado — e analisa o desempenho exportador dos principais países fornecedores ao mercado indiano.

Visão geral do setor e produção de citrus na Índia

A Índia, um dos mercados de bebidas que mais crescem no mundo, oferece um cenário altamente promissor para os exportadores brasileiros de sucos cítricos, em especial o suco de laranja. Com uma população superior a 1,43 bilhão de pessoas e uma crescente conscientização sobre saúde e bem-estar, a demanda por bebidas à base de frutas — especialmente cítricas — está em franca expansão. O mercado indiano de sucos, sobretudo o segmento de prontos para consumo (RTD – ready to drink), vem sendo impulsionado pelo aumento da renda per capita e por mudanças nos hábitos alimentares da população no contexto pós-pandemia. Observa-se uma preocupação cada vez maior dos consumidores com a saúde, levando-os a associar mais diretamente a alimentação ao bem-estar físico e à qualidade de vida.

A consistente produção doméstica de frutas cítricas - ainda que apresente tendência de relativa estabilidade nos últimos dois anos - e o aumento da área cultivada com citrus no país indicam o crescimento da indústria e da demanda por esse tipo de frutas e bebidas. Apesar da produção local de cítricos ser significativa, a indústria indiana de bebidas busca complementar sua oferta com insumos importados para garantir regularidade de fornecimento e qualidade padronizada, principalmente tendo em conta que as variedades de laranja e citrus locais são consideravelmente diferentes das brasileiras, tanto no que diz respeito às suas características agrônômicas quanto às físico-químicas e organolépticas.

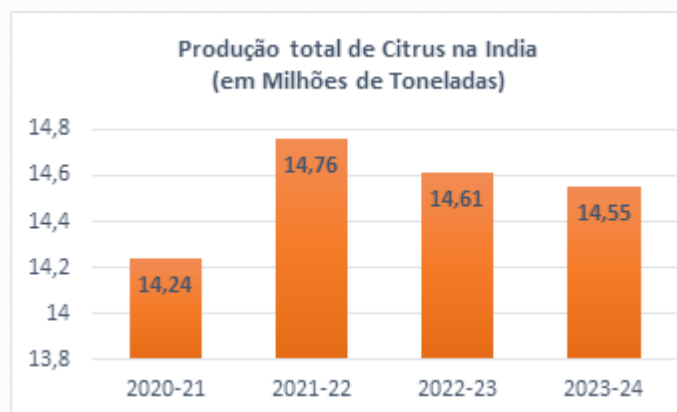


Figura 1. Fonte: Ministry of Agriculture and Farmer's Welfare: 1st Advance Estimates 2024-25

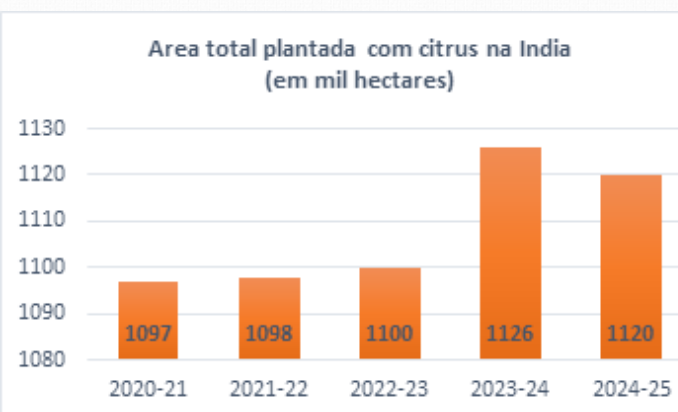


Figura 2. Fonte: Ministry of Agriculture and Farmer's Welfare: 1st Advance Estimates 2024-25

Perspectivas de Consumo

Entre 2020 e 2027, projeta-se que o consumo de sucos cítricos na Índia praticamente dobrará, impulsionado por uma mudança dos consumidores em direção a bebidas mais saudáveis e ricas em nutrientes.

- **2020:** 833,7 milhões de litros
- **2027 (projeção):** 1.553,1 milhões de litros

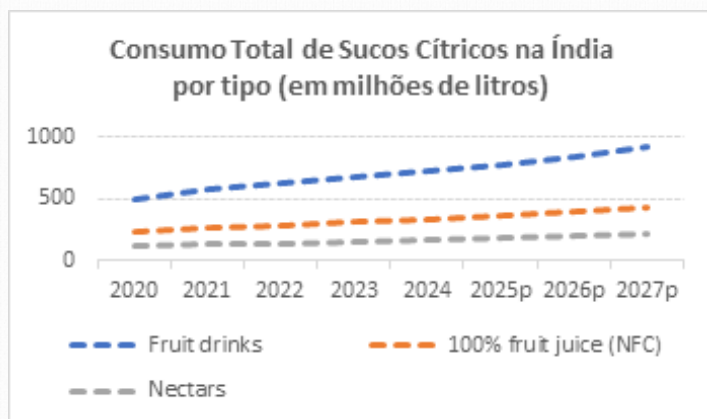


Figura 3. Fonte: India Citrus Fruit Juice Market. Embassy of Brazil in New Delhi * p-projected

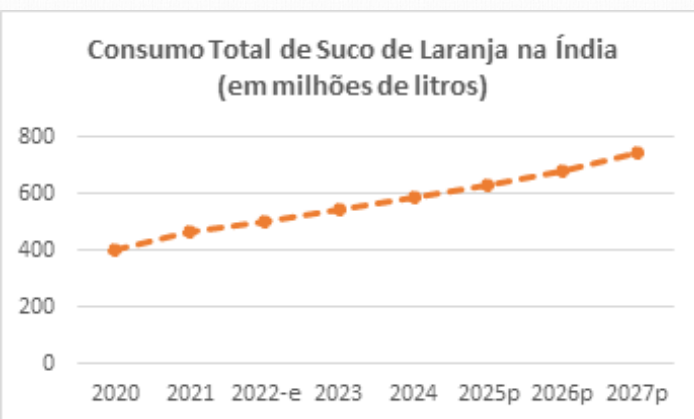


Figura 4. Fonte: India Citrus Fruit Juice Market. Embassy of Brazil in New Delhi * p-projected

Perspectivas de Comércio

O Brasil vem se destacando como um dos principais exportadores de suco de laranja para a Índia, tanto em sua forma congelada (código HS 20091100), com exportações no valor de US\$ 7,77 milhões no exercício 2023-24, quanto na forma não congelada (código 20091200), com exportação da monta de US\$ 0,62 milhão no mesmo período. Já no exercício financeiro de 2024-25 (abril a abril), o Brasil apresentou-se como o principal exportador de suco de laranja não congelado para a Índia, alcançando a marca de US\$ 1,1 milhão e sinalizando que há oportunidades para fortalecer ainda mais essa posição — especialmente com produtos de maior valor agregado e sucos prontos para consumo (RTD).

Do ponto de vista do comércio exterior geral, observa-se tendência de crescimento das importações indianas tanto para produtos congelados quanto não congelados, notadamente após a pandemia.

Sob a ótica dos principais fornecedores, observa-se um aumento gradual da participação brasileira, embora ainda sem consolidação. Há uma alternância frequente nas primeiras posições entre os principais exportadores, com destaque para Estados Unidos, Turquia e Espanha — concorrentes que vêm mantendo presença mais constante e estratégica no mercado indiano, tanto em feiras e fóruns de negócios quanto em espaços de interlocução governamental.



Figura 5. Fonte: Trade Statistics, Ministry of Commerce, Government of India



Figura 6. Fonte: Trade Statistics, Ministry of Commerce, Government of India

Top 5 países exportadores para a Índia Suco de Laranja congelado (2023-2024)

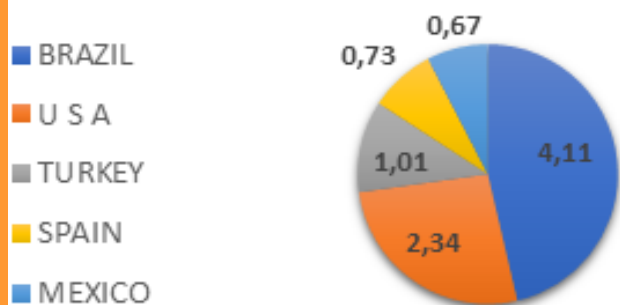


Figura 7. Fonte: Trade Statistics, Ministry of Commerce, Government of India

Top 5 países exportadores para a Índia Suco de Laranja não congelado (2023-2024)

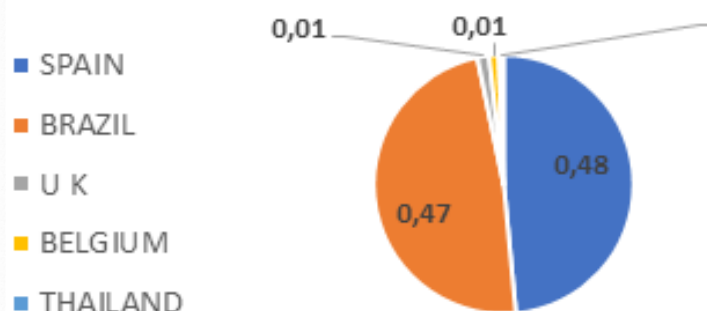


Figura 8. Fonte: Trade Statistics, Ministry of Commerce, Government of India

Panorama Regulatório e Tarifas

Diferentemente de produtos como pulses, considerados estratégicos pelo governo indiano no âmbito dos programas de distribuição de alimentos e das políticas de preços mínimos — e cuja política de importação carece de maior estabilidade e previsibilidade no longo prazo — o mercado de sucos de frutas tende a apresentar um ambiente regulatório mais estável e previsível. A ampliação da participação brasileira no mercado indiano de frutas cítricas, especialmente no segmento de suco de laranja, demanda atuação concertada por parte dos exportadores e do governo. Isso se deve, em grande medida, ao atual regime tarifário aplicado pela Índia, que impacta a competitividade do produto brasileiro. O suco de laranja importado na Índia está sujeito a uma tarifa aduaneira básica de 35%, que, somada a outros encargos, eleva a tarifa efetiva total para cerca de 51%. Apesar desse cenário, o setor pode contar com um mercado em franca expansão, impulsionado por uma economia aquecida e em contínuo crescimento.

HS Código	Descrição	BCD %	ED %	IGST %	SWS %	TD %	Política de Importação
20091100	Suco de Laranja Congelado	3.500	3.500	1.200	0	5.120	Livre
20091200	Suco de Laranja não congelado, Brix não excedendo 20	3.500	3.500	1.200	0	5.120	Livre

[1]BCD- Basic Customs Duty (Tarifa Aduaneira Básica): é aplicada sobre o valor aduaneiro dos bens importados. O valor do BCD é calculado multiplicando-se o valor aduaneiro pela alíquota correspondente da tarifa aduaneira.

[1]ED- Effective Duty (Tarifa Efetiva): é determinada por notificações de isenção emitidas periodicamente pelo Ministério das Finanças da Índia. Na ausência de isenção, a tarifa efetiva corresponde à tarifa básica (BCD).

[1]IGST- Integrated Goods and Service Tax (Imposto Integrado sobre Bens e Serviços): é um tributo indireto aplicado sobre o fornecimento interestadual de bens e serviços na Índia. No caso de importações, o IGST incide sobre a soma do valor aduaneiro dos bens, da tarifa aduaneira básica (BCD), do Social Welfare Cess (SWS) e de outros tributos eventualmente aplicáveis. O valor é obtido multiplicando essa soma pela alíquota vigente do IGST.

[1]SWS- Social Welfare Cess (Contribuição para o Bem-Estar Social): é um tributo aplicado sobre o valor da tarifa aduaneira básica (BCD). Seu valor é calculado multiplicando-se o BCD pela alíquota correspondente do SWS.

[1] TD- Total Duty of customs (Tributação Aduaneira Total): corresponde à soma de todas as tarifas e tributos incidentes sobre bens importados, conforme estabelecido pelo governo indiano.